DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.___126__

=PORTARIA Nº 4.493 DE 03DE JUNHO DE 2.026=

"ALTERA MEMBROS REPRESENTATIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados e designados novos membros para compor o Conselho Municipal Escolar, passando o inciso IV do artigo 1º da Portaria 4.295 de 16 de maio de 2.025, a vigorar com a seguinte redação:

IV- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Titular**: Shirley Gonçalves dos Santos
- **Suplente:** Ana Paula dos Reis**,**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 03 junho de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

***REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/14F4-76A6-51AF-7369 e informe o código 14F4-76A6-51AF-7369

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO da publicação no D.O. paginas 02-03 da edição nº1262 ano VIII, de Quarta-feira, 03 de junho de 2026

ONDE SE LÊ : ***"TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO / DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023",***

LEIA- SE: "TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO / DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025"

Foram convocados os candidatos abaixo para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aramina, a fim de dar continuidade ao processo de admissão em virtude de prorrogação de posse, conforme edital de prorrogação de posse publicado no Diario Oficial do município Edição nº 1240ª pagina 04, o qual retroagiu seus efeitos a 22 de abril de 2026, não compareceram junto ao departamento de recursos humanos do município, considerados como desistentes nos termos do edital do concurso publico nº 001-2025, os seguintes candidatos:

Cargo: MOTORISTA

DOUGLAS DONIZETI DOS SANTOS LOPES	4º	Desistiu
VINICIUS HENRIQUE DE CARVALHO	10º	Desistiu
ALANA DOS SANTOS TRISTAO	15º	Desistiu

Foi convocado o candidato abaixo para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aramina, a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação no concurso público 001/2025. No entanto desistiu da contratação.

Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS

JEAN SOUZA MATHIAS	1º	DESISTIU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2026
Concurso Público 001/2025

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 25 de março de 2026 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: MOTORISTA

ADILIO RICARDO CAETANO	16º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
01 – Carteira de Trabalho;
02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
03 – Comprovante de Residência;
04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
05 – RG;
06 – CPF;
07 – Habilitação (caso possua);
08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.
☎ (16) 3752-7000 / 7005

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
RECURSOS HUMANOS

10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
17 – Carteira de vacinação COVID– 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS

• Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
• Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
• Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 02 de Junho de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP